PARECER

A Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2019, constituída pelo Decreto Municipal nº 176/2019 de 01 de outubro de 2019, reuniu-se na data de hoje 21 de outubro de 2019, para deliberar sobre o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição para candidatos doadores de sangue fidelizados e de medula, apresentado pela candidata ALESSANDRA KAVALEK PERETTO, concorrente ao cargo de Engenheiro Civil.

Após conferidos a documentação apresentada, os membros da comissão presentes, opinaram positivamente pela isenção, uma vez que foram atendidos os itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, e 2.1.5 do referido Edital de Concurso Público nº 001/2019.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a discussão e lavrado o presente PARECER, do qual será encaminhada cópia à empresa responsável pela aplicação do Concurso Público, para as providências cabíveis.

IRATI, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Sérgio Pacheco – Presidente

Daniel Fortti – Secretário

Carlinho Bottega – Membro

Marivete Aparecida Balena – Membro

Anderson Canton – membro

DECRETO Nº 176/2019

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, DESIGNA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIR FERRARI, Prefeito Municipal em Exercício de Irati - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 71, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público nº 001/2019, para provimento de vagas em cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Saúde/SC;

CONSIDERANDO, a necessidade de atribuir à pessoas capazes, as atribuições de coordenação e de acompanhamento das fases do Concurso Público nº 001/2019;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantia de cumprimento dos preceitos constitucionais aplicáveis à Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial do Concurso Público nº 001/2019, restando designados os seguintes servidores públicos municipais:

I – SÉRGIO PACHECO, que será o Presidente;
II – DANIEL FORTTI, que será o secretário dos trabalhos da Comissão;
III – CARLINHO BOTTEGA, que será membro;
IV – MARIVETE APARECIDA BALENA, que será membro;
V – ANDERSON CANTON, que será membro.

Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do Artigo anterior, coordenará e acompanhará todas as fases do Concurso Público, nos termos estabelecidos no respectivo Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO. A comissão se pronunciará, em recursos administrativos, exceto das provas, dos gabaritos e dos resultados, que serão resolvidos pela empresa contratada para a organização, elaboração, realização e divulgação dos respectivos resultados.

Art. 3º À Comissão Especial ora constituída, não caberá remuneração para atuação, uma vez que esta atividade trata-se de serviço de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO - SC, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

ALCIR FERRARI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido, numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.** **SÉRGIO PACHECO** Secretário de Administração	**Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico Municipal, e publicado no Sítio do Município, conforme Portaria nº 069/2017.** **em 01 / 10 /2019, Publicação N º 355 2019.** **MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA** Responsável p/ publicação

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE FIDELIZADOS E DE MEDULA

AO MUNICÍPIO DE IRATI/SC
À Comissão Especial do Concurso Público
Edital de Concurso Público de Provas nº 01/2019

Eu, Alessandra Kavalek Peretto portador do documento de identidade nº 10015715-2 e do CPF nº 05840584979 residente e domiciliado à Rua Tv. Lucas Bastos, nº 95, Bairro Bela Vista, Cidade Quilombo, Estado SC, CEP 89850-000, inscrito para o Concurso Público originado pelo Edital nº 01/2019 do Município de Irati/SC sob o nº 2, REQUER isenção de pagamento da taxa de inscrição correspondente ao cargo de Engenheiro Civil, na condição de doador de sangue, pois DECLARO, sob as penas da lei, que preencho todos os requisitos de concessão de que trata o Edital supra e a Lei Estadual nº 10.567/1997 alterada pela Lei Estadual nº 17.457/2018.

Irati/SC, 15 de outubro de 2019.

Assinatura do Candidato

PREFEITURA DE IRATI
SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2019

Comprovante de Pré-Inscrição

CPF: 058.405.849-75 **Reg. Geral:** 10015715-2 **Nº Dependentes:** 0

Responsável: ALESSANDRA KAVALEK PERETTO
Endereço: TRAVESSA LUCAS BASSO
Número: 95 **Complemento:**
Bairro: BELA VISTA **CEP:** 89.850-000
Cidade QUILOMBO
Estado SANTA CATARINA
Número da Inscrição: 2 **Data da Inscrição:** 14/10/2019
Hora da Inscrição: 17:58:52
Cargo Desejado: ENGENHEIRO CIVIL
Local da Prova: IRATI
Pedido de Isenção de Taxa: DOADOR DE SANGUE
Documento de Comprovação: -
Documento Anexado:
Pessoa com Deficiência: NÃO
Código do CID-10 (Classificação Internacional de Doença)
Descreva o tipo de Deficiência:
Necessita de atendimento especial para realização da Prova? NÃO
Qual?

Certificado de Doação de Sangue

eu DOO sempre.

ALESSANDRA KAVALEK PERETTO

RG (Carteira de Identidade) nº 10.015.715-2 /PR

Tipagem Sanguínea: A-

Consta no Sistema Estadual de Informações e Controle Hemoterápico do Paraná - Novo SHT, as seguintes doações do portador deste documento:

1. **HEMONUCLEO DE FCO BELTRAO**
01/07/2019

2. **HEMONUCLEO DE FCO BELTRAO**
20/02/2019

3. **HEMONUCLEO DE FCO BELTRAO**
02/10/2018

4. **HEMONUCLEO DE FCO BELTRAO**
19/04/2018

5. **HEMONUCLEO DE FCO BELTRAO**
01/12/2017

6. **HEMONUCLEO DE FCO BELTRAO**
25/08/2017

Número do Certificado
5.092.485

Data Emissão
03/07/2019

Data Validade
01/07/2020

Emitido por
Sistema Hemoterápico Novo SHT

Para verificar a autenticidade e validade deste certificado acesse: https://www.shtnovo.sesa.pr.gov.br/shtnovo/validacaoCertificado

SECRETARIA DA SAÚDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.015.715-2



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.015.715-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/01/2014

NOME: **ALESSANDRA KAVALEK PERETTO**

FILIAÇÃO: AGIMIR PERETTO
LENITA TEREZINHA KAVALEK PERETTO

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/02/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=32865, LIVRO=62A, FOLHA=465

CPF: 058.405.849-75

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Certificado válido para os dados abaixo.

Validar Certificado de Doação

Nº do Certificado

5.092.485

Tipo do Documento

RG (Carteira de Identidade)

UF do RG

PR

Documento

100157152

VALIDAR LIMPAR

Nº do Certificado

5.092.485

Data Emissão do Certificado

03/07/2019

Data Validade do Certificado

01/07/2020

Nome do Doador

ALESSANDRA KAVALEK PERETTO

Documento

RG - 10.015.715-2

UF do RG

PR

Melhor visualizado pelos navegadores Mozilla Firefox 28.0 ou superior, com resolução de tela de 1280×720px.

Central de Atendimento Celepar - 3200-5007 - Versão 1.1.2 gerada em 03/07/2019 às 07:26h

II.I – DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1.1. Os candidatos doadores de sangue fidelizado e de medula, que preencherem os requisitos da Lei Estadual nº 10.567/1997, alterada pela Lei Estadual nº 17.457/2018, poderão requerer isenção de pagamento da taxa de inscrição, nas formas disciplinadas nesse Capítulo.

2.1.2. A isenção deverá ser solicitada através de Requerimento Específico de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição para Doadores de Sangue Fidelizado e de Medula, conforme modelo do Anexo VII, devendo ser requerida, impreterivelmente, até **04/11/2019**, via postal, obrigatoriamente por SEDEX/AR, cuja data de postagem deverá ser anterior ou igual a **04/11/2019**, para a Comissão Especial do Concurso Público do Município de Irati/SC, sito à Rua João Beux Sobrinho, 385 - centro, CEP 89856-000, Irati/SC, ou diretamente no protocolo do Centro Administrativo Municipal, em horário de expediente.

2.1.3. Não será aceita solicitação de isenção via fax ou correio eletrônico.

2.1.4. O requerimento deverá estar acompanhado, obrigatoriamente:

a) do comprovante de inscrição (impresso no site da SIGMA);

b) de comprovante (original ou cópia autenticada) expedido por entidade coletora, credenciada pela União, Estado ou pelo Município, de que o candidato é doador de sangue voluntário de repetição ou de medula, relacionando o número e a data das doações, não podendo ser inferior a três (03) doações no período de um ano imediatamente anterior ao Edital de abertura do certame;

c) cópia do Documento de Identidade (RG) do candidato; e

d) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

2.1.5. Considera-se, para obtenção do benefício, somente a doação de sangue e medula promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, Estado ou Município.

2.1.6. Não será concedida isenção ao candidato que:

a) Omitir informações;

b) Fraudar e/ou falsificar documentação;

c) Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou

d) Requerer pedido de isenção fora dos prazos previstos nesse Capítulo.

2.1.7. Não serão aceitos, após a entrega do requerimento, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

2.1.8. O simples preenchimento do requerimento de isenção não garante ao candidato o benefício postulado, o qual estará sujeito à análise e deferimento.

2.1.9. É de total responsabilidade do candidato acompanhar a apreciação do pedido de isenção, inclusive sobre eventual indeferimento, nos prazos desse Edital.

2.1.10. A Comissão Especial do Concurso Público analisará os requerimentos de isenção e publicará o relatório de julgamento no mural do Centro Administrativo Municipal e no endereço eletrônico listado no item 1.4 até o dia **06/11/2019**.

SIGMA.CONCURSOS.SRV.BR